



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"

OFÍCIO/PMES/DLOG/DLOG-2/DCI/Nº 051/2024.

Vitória – ES, 16 de dezembro de 2024.

Referência: Processo E-Docs 2022-K1H39.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do terreno medindo 4.092,87 m², encravado na área de 15.000,00 m², matrícula R.1 – 5455, no CRGI de Afonso Cláudio, localizado no lugar denominado "Margem Esquerda do Rio Guandu" na Av. Roberto Holunder, bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES, de propriedade da Prefeitura de Afonso Cláudio, **doado com encargos mediante a Lei Municipal Autorizativa de Doação Nº 2.610/2024**, ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo, com o objetivo de construir a sede da 2ª Companhia Independente.

O parágrafo único do artigo 3º da Lei de Autorizativa de doação estabelece a vigência de 02 (dois) anos para a execução do encargo, porém tal prazo é insuficiente para atender as diversas fases que vão desde a contratação da empresa para a elaboração do projeto até a finalização da obra de construção da sede da 2ª Cia Ind.

Solicito a Vossa Excelência a **dilatação do prazo para a execução do encargo, a fim de constar no mínimo 05 (cinco) anos para início da obra a contar do registro da escritura pública de doação.**

Contando com a presteza e colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
DIRETOR DE LOGÍSTICA DA PMES

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
DIRETOR FGPM
PMDLOG - PMES - GOVES
assinado em 17/12/2024 13:33:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 13:33:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO PEREIRA BRITO (3º SARGENTO QPMP-C PM - PMDLOGDIVCONTRIMOVEI - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3JN5MQ>



Autenticação do documento em <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3JN5MQ> com o código de identificação 66370036033003A003006620524000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.068/2020.